



Prefeitura Municipal de São João del -Rei

Lei nº 4.820, de 17 de outubro de 2012.

**“Faz denominação de via pública - Rua
Coronel Gabriel Martins Ferreira e, dá
outras providências.”**

A Câmara Municipal de São João del-Rei aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Coronel Gabriel Martins Ferreira a área de aproximadamente 1.202,77m², existente transversalmente a Rua Ângelo Cipriani, Bairro Colônia do Marçal, conforme croqui anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 17 de outubro de 2012.

Nivaldo José de Andrade

Prefeito Municipal

Maria Sônia de Castro

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº 4.820 de 17 de outubro de 2012, que “**Faz denominação de via pública - Rua Coronel Gabriel Martins Ferreira e, dá outras providências**”, estará afixada no Quadro de Avisos localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no período de 17 de outubro de 2012 a 17 de novembro de 2012, conforme determina o Art. 96, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 17 de outubro de 2012.

Maria Sônia de Castro

Secretária Municipal de Administração